



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

EXTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2026 - PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR*

CONTRATADA: *Bucher Advogados Associados*

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, fiscal e tributária, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo a análise, otimização e implementação de soluções voltadas à gestão tributária municipal, com ênfase na apuração, retenção e recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), visando assegurar a conformidade legal, a observância da legislação vigente e a maximização da eficiência fiscal no âmbito da Administração Pública Municipal.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período dentro do qual os serviços serão executados conforme a necessidade da Administração, ficando a prestação limitada ao quantitativo máximo de 100 (cem) horas técnicas, a serem realizadas durante a vigência contratual;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Cidade Gaúcha/PR, 09 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Rozilene Maria Bucher
Sócia Administradora
Contratada